



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

TERMO DE ESCLARECIMENTO

O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB tem como uma de suas competências coletivas em prol da segurança e bem estar de todo cidadão bonfinense no seu decreto de criação: **Propor medidas de prevenção aos municípios e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados de interesse à saúde.** Por esta razão decide manter todas as decisões estabelecidas no ultimo **decreto 007/2021 de 22 de fevereiro de 2021** por mais quinze dias ou até sair a nova avaliação com o último boletim passando a vigorar a partir do dia 08 de março em todo o estado, divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) pela razão da situação epidemiológica de acordo com a análise situacional e evolutiva da Pandemia da Covid-19 no Estado da Paraíba a nossa cidade continua na bandeira vermelha

São José do Bonfim/PB, em 08 de março de 2021

ATENCIOSAMENTE,

TODOS QUE COMPOEM O COMITÊ MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB PEDEM A COLABORAÇÃO DE TODOS PARA QUE CUMPRA A DETERMINAÇÃO ESTABELECIDADA PELO COMITÊ MUNICIPAL , SEM QUE SEJA PRECISO SER FISCALIZADO OU AUTUADO PELO DESRESPEITO A LEI .

O DECRETO DECRETO 007/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 SE ENCONTRA DISPONIVEL NO PORTAL DO MUNICÍPIO.